

Ofício n. 49/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Goiânia, 19 de março de 2024.

À Sua Excelência, a Senhora

SELENE PERES PERES NUNES

Secretaria de Estado da Economia

Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila – 74.623-900 – Goiânia-GO.

Assunto: Diligência

Senhora Secretária,

A par de cumprimentá-la, venho, por meio deste, informar que os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deliberaram, em reunião, converter em Diligência o Processo nº 2023001294, de autoria do Deputado Jamil Calife, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, bem como comunicamos a urgência das informações necessárias, que ora acompanham o presente pedido, para que o Líder do Governo, Deputado Talles Barreto, possa elaborar um parecer técnico conclusivo.

Atenciosamente,

Wagner Camargo Neto

DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330035003800300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WAGNER CAMARGO NETO** em 21/03/2024 15:06

Checksum: **B7A1A11AA79EB75DA269AB75C89046389E9DFC67AEAD2F8C5D03ADCD475B97A5**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.001 de 2001 e que integra o processo de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.